

RECIBO

R\$ 9.000,00




Recebi da empresa **RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI** a importância de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente a prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo, sem motorista e sem combustível, veículo modelo Toyota Hilux CD SRV, ano 2018, modelo 2018, cor vermelha, de placa PDB-9825, código renavam nº 1150998021, chassi nº 8ajha8cd0j2617870, diesel, no período de 01/07/2019 à 31/07/2019, Nota Fiscal nº 670.

Por ser a expressão da verdade, dou quitação pela importância recebida, firmando o presente recibo nesta data.

Recife, 22 de julho de 2019.

A DA S PEREIRA EIRELI EPP

CNPJ: 20.146.161/0001-03

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000670			
		Data e Hora de Emissão 22/07/2019 08:44:15			
		Código de Verificação 79NZ-SUEU			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 ASP EMPRESAMENTOS	CPF/CNPJ: 20.146.161/0001-03	Inscrição Municipal: 514.233-4			
	Nome/Razão Social: A. DA S. PEREIRA EIRELI EPP				
	Endereço: RUA NICOMEDES HARTMANN 176 - CAMPO GRANDE - CEP: 52040-252				
	Município: Recife	UF: PE E-mail: michel@avancecontadores.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI					
CPF/CNPJ: 473.299.804-63					
Endereço: AV Boa Viagem 2454, APARTAMENTO 1201 - Boa Viagem - CEP: 51020-000					
Município: Recife UF: PE E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, VEÍCULO MODELO TOYOTA HILUX CD SRV, ANO 2018, MODELO 2018, COR VERMELHA, DE PLACA PDB-9825, CÓDIGO RENAVAM N° 1150998021, CHASSI N° 8AJHA8CD0J2617870, DIESEL, NO VALOR DE R\$ 9.000,00, NO PERÍODO DE 01/07/2019 À 31/07/2019.					
DADOS BANCÁRIOS BB AG 1814-7 CC 49.291-4					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.000,00					
Código da Atividade Prestada 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	9.000,00	5,00%	450,00	135,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2019. - O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.					